



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 165/90

"Reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Capanema para o mês de Junho de 1990."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São reajustados os subsídios e representação dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito de acordo com a Lei nº 4.791 em 17,61% para o mês de Junho, cujos valores são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL:

Subsídios	CR\$- 154.008,15
Representação	<u>CR\$- 77.004,11</u>
TOTAL	CR\$- 231.012,26

VICE-PREFEITO:

Subsídios	CR\$- 107.805,68
Representação	<u>CR\$- 53.902,86</u>
TOTAL	CR\$- 161.708,54

Art. 2º - As despesas com o presente decreto correrão à conta de dotação própria do Poder Executivo, consignada no orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 15 de Junho de 1990.

Djalma
Djalma Durval de Melo
Presidente

João Barbosa de Sousa
João Barbosa de Sousa
1º Secretário

José Ferreira de Oliveira
José Ferreira de Oliveira
2º Secretário